



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 209/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado e a Exma. Sra. Dra. JULIANE MOMBELLI ROBRIGUES DE OLIVEIRA, apreciando o Processo TRT. nº MA-758/89, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR o pedido de acumulação de férias a Exma. Dra. LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, relativas aos 1º e 2º períodos do exercício de 2000 com as de 2001, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 14 de novembro de 2000.

Análucia Lima
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Othilio Tino
Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região